



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

PROCESSO SELETIVO - 45/2022

Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Produção com Ênfase em Ciência de Dados

CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Conforme previsto no item 4.8 do Edital 45/2022, ficam os candidatos classificados, inscritos para as vagas reservadas ao ingresso de candidatos PP (pretos e pardos) convocados a participar da etapa de comprovação da heteroidentificação.

Para o procedimento de verificação complementar da autodeclaração para candidatos(as) às vagas para pretos(as) e pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.

O critério de avaliação da Comissão Local de Verificação da Autodeclaração do procedimento para verificação da autodeclaração é unicamente fenotípico (características físicas como por exemplo, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz) do(a) próprio(a) candidato(a). Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) no tempo da realização do procedimento e não serão considerados outros critérios como documentos pretéritos (documentos anteriores à data do processo).

O procedimento de verificação complementar da veracidade da autodeclaração é uma etapa obrigatória no processo de seleção de candidatos às vagas reservadas para o público preto, pardo ou indígena (PPI).

A verificação da autodeclaração é competência exclusiva da Comissão Local de Verificação da Veracidade da Autodeclaração (CLVA) do campus, ocorrendo por videoconferência (para candidatos pretos e pardos) e análise documental (para candidatos indígenas).

Ranking	Nome Completo
1º	Jorgean Rodrigues dos Santos
2º	Felipe Segundo Marçal
3º	Jules Carlos Nascimento Canal
4º	Emanoel Henrique Alves Medeiros
5º	Axsell Luis Eker de Souza
6º	Antonio Patricio Queres Neto

Data da entrevista: 15/07 /2022

Hora: 11h00min

Endereço de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifes-cariacica-1>

Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação. Em caso contrário, será impedido de realizar a entrevista para heteroidentificação.

Os candidatos convocados para realização do procedimento complementar de verificação da autodeclaração por meio de videoconferência deverão observar as orientações seguintes:

a) O candidato deverá possuir computador desktop ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 512 Kbps; software Adobe Flash Player (disponível em <https://get.adobe.com/br/flashplayer/>); em suas últimas versões navegadores Google Chrome, Opera, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge. O candidato, caso prefira, também poderá utilizar aparelho Smartphone.

b) O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.

c) O candidato deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.

d) O candidato não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação.

Os candidatos deverão acessar a sala de videoconferência com antecedência de até 10(dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação onde estarão presentes os membros da Comissão Local de Verificação da Autodeclaração – CLVA que realizarão o procedimento de verificação complementar à autodeclaração.

Os candidatos deverão certificar-se do dia e horário estabelecido para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração e seguir os seguintes passos:

i - Verificar se os dispositivos webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento; Acessar o link, que será disponibilizado no ato da convocação, no seu computador desktop, notebook ou Smartphone; Verificar se o estado atual da conferência está indicado como “em andamento!”, com fundo na cor verde. Na coluna “Não tenho uma conta”, preencher o campo “seu nome completo” com o número de documento de identificação e clicar no botão entrar.

ii - Uma vez dentro da sala de reunião, são necessárias algumas configurações para iniciar sua participação: será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone, clicando no ícone e legenda de “microfone”; é necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo navegador; na barra inferior da tela, há três ícones juntos, clicar no ícone do meio com figura de câmera em um círculo com barra para habilitá-la; selecionar a câmera, clicar no botão iniciar compartilhamento e habilitar no navegador.

Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será

cancelada após 03 (três) tentativas, ficando classificada como pendente. O candidato deverá tirar um “print screen” da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.

Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidência do que houve falha em estabelecer ou manter contato oriundo dos sistemas, a entrevista será reagendada.

O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivos mencionados, deverá encaminhar e-mail com a justificativa para o endereço de e-mail pgepcd.car@ifes.edu.br, em um prazo de até 01 (uma) hora após o horário de início marcado para a entrevista no ato da convocação. O candidato deverá anexar, no e-mail, o “print” da tela, conforme solicitado. O candidato só terá direito a uma nova convocação para a entrevista se justificar sua ausência conforme explicitado.

A entrevista será gravada em áudio e vídeo.

Para a análise, serão considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato e não a ascendência.

O candidato preto ou pardo terá sua autodeclaração INDEFERIDA quando

- i. Não preencher corretamente o formulário de autodeclaração (ANEXO III);
- ii. Não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação, munido de documento oficial de identificação civil com foto;
- iii. Recusar-se a seguir as orientações da CLVA;
- iv. Não for constatada, de maneira unânime pela CLVA, a presença das características fenotípicas;
- v. Quando convocado para entrevista e na ocasião desta, recusar-se a ser filmado.